




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 Julgamento/Habilitação

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um prédio destinado a instalação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na Rua Claudinei Fernando Ortolani, s/n, Parque Industrial Fuad Razuk – Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

- a) Fica habilitada a empresa TECNOFOR ENGENHARIA LTDA, por estar com toda a documentação em ordem e;
- b) Ficam inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA JOLI LTDA, por ter apresentado a Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA), Pessoa Jurídica, com prazo de validade vencido em 31/03/2023; ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado comprovação de que seu Capital Social Integralizado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.3.6 do Edital que prescreve valor igual ou superior a R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e a Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA), Pessoa Jurídica, com prazo de validade vencido em 31/03/2023 e; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, por ter apresentado Atestados de Capacidade Técnica que não atendem ao mínimo exigido no subitem 6.5.1.4.2 do Edital, no quesito construção e/ou ampliação e/ou reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme Parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Pederneiras, 01 de junho de 2023.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


JOCELENE GANATO BOTERO
Membro da C.M.L.


LEANDRO ROSA
Membro da C.M.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 01 de Junho de 2023.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Obras

Para: Comissão de Licitação

Ref.: Diligência

Concorrência

02/2023.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras vêm por meio deste ofício informar que foi realizado a diligência referente aos atestados apresentados pelas empresas participantes, sendo elas: CONSTRUTORA JOLI, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e TECNOFOR ENGENHARIA LTDA, e após a verificação foi comprovado que a empresa PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA não atende ao mínimo exigido no item 6.5.1.4.2 do edital, no quesito construção/ampliação/reforma em alvenaria com estrutura de concreto armado. Sendo assim o corpo técnico do município entende que a empresa não está habilitada para concorrer nessa licitação.

Atenciosamente,

Leandro Rosa

Engenheiro Civil: CREA 5069465469

Raphael Tramonte Leme

Engenheiro Civil: CREA 5069465124

Deivis Augusto Nachif Fernandes

Secretário de Infraestrutura e Obras